



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	0536 / 013 / 00548798-2

Nome destinatário:	RENATA ADRIANA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.240,76

Data de débito:	29/11/2018
Data/hora da operação:	29/11/2018 10:12:19

Código da operação:	00063270
Chave de segurança:	CUQR7N2M20Y2VMC4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA		Periodo: 11/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matricula: 0000000749	CTPS: 2950957 / 00030
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 993.660.536-53
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0094 - Vale Transporte			101,74
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			196,47
		Total: 1.695,73	Total: 454,97
		Valor Líquido	1.240,76
" As pessoas boas merecem nosso amor, as ruins precisam dele " . (Madre Tereza)			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/11/18</u> Assinatura: <u>Renata A. de Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Cál. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000749
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/11/2018 a 30/11/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223390
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:03	Renata A. da Silva
02 - Feriado	—	—	—	—	—
03 - Sábado	—	—	—	—	—
04 - Domingo	—	—	—	—	—
05 - Segunda-Feira	07:40	12:00	13:15	17:02	Renata A. da Silva
06 - Terça-Feira	07:42	12:00	13:15	17:01	Renata A. da Silva
07 - Quarta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:02	Renata A. da Silva
08 - Quinta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:03	Renata A. da Silva
09 - Sexta-Feira	07:40	12:00	13:15	17:01	Renata A. da Silva
10 - Sábado	—	—	—	—	—
11 - Domingo	—	—	—	—	—
12 - Segunda-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. da Silva
13 - Terça-Feira	07:39	12:00	13:15	17:03	Renata A. da Silva
14 - Quarta-Feira	07:42	12:00	13:15	17:02	Renata A. da Silva
15 - Feriado	—	—	—	—	—
16 - Sexta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. da Silva
17 - Sábado	—	—	—	—	—
18 - Domingo	—	—	—	—	—
19 - Segunda-Feira	07:40	12:00	13:15	17:02	Renata A. da Silva
20 - Terça-Feira	07:42	12:00	13:15	17:01	Renata A. da Silva
21 - Quarta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:03	Renata A. da Silva
22 - Quinta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. da Silva
23 - Sexta-Feira	07:39	12:00	13:15	17:02	Renata A. da Silva
24 - Sábado	—	—	—	—	—
25 - Domingo	—	—	—	—	—
26 - Segunda-Feira	07:40	12:00	13:15	17:01	Renata A. da Silva
27 - Terça-Feira	07:39	12:00	13:15	17:03	Renata A. da Silva
28 - Quarta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. da Silva
29 - Quinta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:01	Renata A. da Silva
30 - Sexta-Feira	07:41	12:00	13:15	17:00	Renata A. da Silva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores